



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de junho de 2024.

OF-SGP23 n. 500/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 26 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 60/24, de autoria dos Vereadores Waldir Júnior, Edir Sales, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Santana e Thammy Miranda, que altera da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Torcedora Corinthians e do Futebol Feminino do Corinthians, a ser realizado no dia 8 de novembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss